



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.993

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2011

16 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº96, DE 25 DE ABRIL DE 2.011.

*“Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Dourados-MS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.721 de 23 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 233/CONTRAN:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Dourados-MS, pelo período de 2 (dois) anos:

I - Representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Luis Henrique de Aguiar Lima Pereira

Suplente: Delia Cristina Ibarrola dos Santos Radeke

II - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Gilmar Fernandes

Suplente: Fernando Roberto dos Santos Julio

III – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Mariana de Souza Neto

Suplente: Elis Seifert Silveira

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.103, de 02 de junho de 2010.

Dourados, 25 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Luiz Roberto Martins de Araújo**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

#### DECRETO Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2011.

*“Designa servidores efetivos para atuarem como prepostos do Município de Dourados”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores efetivos, abaixo relacionados, para atuarem como prepostos do Município de Dourados nas audiências de ações judiciais trabalhistas ou cíveis:

I – representando a Secretaria Municipal de Receita e Finanças:

- Cláudio Matos Leite

- Marcelo Fernandes Vilela Rodrigues

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de maio de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Walter B. Carneiro Junior**  
Secretário Municipal de Finanças e Receita

#### DECRETO Nº 119, DE 05 DE MAIO DE 2011.

*“Acrescenta dispositivo ao Decreto 1.407 de 30 de setembro de 2010”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 1.407 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a disponibilização do texto integral dos editais de licitações na internet e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º. A disponibilização se dará através do site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br).

§ 2º. No caso das modalidades de Concorrência e Tomada de Preço a disponibilização prevista no caput deste artigo não desobriga o interessado de retirar o Edital no Departamento de Licitações do Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de maio de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Walter B. Carneiro Junior**  
Secretário Municipal de Finanças e Receita

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Thonny Audry Lima Zerlotti .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luiz Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0054 DE 4 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 657.119,22, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL  
0401 - GUARDA MUNICIPAL  
401.06.181.7012.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 118.020,77  
1301.12.365.1041.025-335041-CONTRIBUIÇÕES 438.098,45

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL  
0401 - GUARDA MUNICIPAL  
401.06.181.7012.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1042.063-335041-CONTRIBUIÇÕES 100.000,00  
1301.12.361.1041.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1301.12.361.1042.064-335041-CONTRIBUIÇÕES 64.000,00  
1301.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 27.119,22  
1301.12.361.1042.064-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00  
1301.12.361.1042.064-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 4.000,00  
1301.12.361.1042.064-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00  
1301.12.361.1042.065-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.000,00  
1301.12.361.1042.065-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00  
1301.12.361.1042.065-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
1301.12.363.1042.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
1301.12.363.1042.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
1301.12.367.1042.070-339014-DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00  
1301.12.367.1042.070-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM  
1603.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE ABRIL DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0057 DE 5 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
1105.08.244.5002.059-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
1105.08.244.5002.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE ABRIL DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0058 DE 5 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
1105.08.244.5002.059-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
1105.08.244.5002.052-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE ABRIL DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 6 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.480.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.04.122.1132.020-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00  
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.300.000,00  
801.15.451.1132.021-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 140.000,00  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401.15.452.2002.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.15.451.1132.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 140.000,00  
801.15.451.1132.021-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 20.000,00  
801.26.782.1131.054-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 2.300.000,00  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401.15.452.2002.027-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 20.000,00

**DECRETOS**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 7 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 383.066,42, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.244.5001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 131.000,00  
1102.08.244.5001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00  
1102.08.244.5002.033-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.066,42

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.241.5001.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 29.000,00  
1102.08.241.5001.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 130.000,00  
1102.08.241.5002.042-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00  
1102.08.242.5002.036-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00  
1102.08.243.5002.034-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00  
1102.08.243.5002.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
1102.08.243.5002.045-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00  
1102.08.243.5002.045-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00  
1102.08.243.5002.047-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00  
1102.08.244.5001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00  
1102.08.244.5001.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00  
1102.08.244.5001.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00  
1102.08.244.5001.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 24.000,00  
1102.08.244.5001.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00  
1102.08.244.5002.033-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00  
1102.08.244.5002.044-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
1102.08.244.5002.046-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00  
1102.08.244.5002.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
1102.08.244.5002.057-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.066,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 7 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.120,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1102.08.244.5001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 58.000,00  
1102.08.244.5001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00  
1102.08.244.5002.033-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.241.5002.035-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.241.5002.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00  
1102.08.241.5002.035-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 120,00  
1102.08.241.5002.042-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.241.5002.042-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.241.5002.042-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.241.5002.042-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1102.08.242.5002.036-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
1102.08.242.5002.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00  
1102.08.243.5002.034-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.243.5002.034-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
1102.08.243.5002.034-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.243.5002.041-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.243.5002.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.243.5002.043-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.243.5002.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.243.5002.045-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.243.5002.045-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00  
1102.08.243.5002.047-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.243.5002.047-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.243.5002.047-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.243.5002.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.033-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.244.5002.044-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.244.5002.044-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.244.5002.044-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.044-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.046-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.244.5002.046-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.244.5002.046-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.046-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.049-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.244.5002.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.244.5002.049-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.051-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
1102.08.244.5002.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1102.08.244.5002.051-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1102.08.244.5002.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0063 DE 7 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.236,84, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.244.5002.033-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 39.236,84



**DECRETOS**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
1105.08.244.5002.059-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.236,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64 DE 07 DE ABRIL DE 2.011**

*Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2011, conforme especificado no artigo 14, da Lei n.º 3394 de 08 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.01.08.244.500.2061 - 44.90.52.00 - FONTE 00  
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.02.08.244.500.2033 - 33.90.93.00 - FONTE 80  
11.02.08.244.500.2033 - 33.90.93.00 - FONTE 95  
11.02.08.241.500.2048 - 44.50.42.00 - FONTE 80  
11.02.08.242.500.2054 - 44.50.42.00 - FONTE 80  
11.02.08.243.500.2047 - 44.50.42.00 - FONTE 80  
11.02.08.244.500.2049 - 44.50.42.00 - FONTE 80  
11.02.08.244.500.2046 - 44.50.42.00 - FONTE 80  
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
11.05.08.244.500.2059 - 44.50.42.00 - FONTE 80

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 12 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.305.464,88, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
505.04.131.1022.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.000,00  
505.04.131.1231.004-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 10.000,00  
505.04.131.1232.009-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.700,00  
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
601.04.123.1082.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00  
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
701.04.122.1081.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00  
701.04.122.1082.004-339014-DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00  
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
801.26.782.1131.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 130.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1042.063-335041-CONTRIBUIÇÕES 1.009.764,88  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401.15.452.2002.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00  
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
1501.15.122.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 175.000,00  
1501.15.127.3002.030-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10.000,00  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
1602.04.122.1082.080-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00  
1602.04.122.1082.080-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00  
1602.09.272.1082.081-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200.000,00  
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
1901.18.122.1082.134-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00  
1901.18.122.1082.134-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
601.04.123.1082.018-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50.000,00  
601.04.123.1082.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.865,00  
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
701.04.122.1082.004-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 10.000,00  
701.04.122.1082.004-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.698,49  
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 620.000,00  
801.15.451.1132.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 469.901,39  
801.26.782.1131.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 750.000,00  
801.26.782.1131.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
1602.04.122.1082.080-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 12 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.016.341,02, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
301.02.062.1062.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.303,11  
0400 - GUARDA MUNICIPAL  
0401 - GUARDA MUNICIPAL  
401.06.181.7012.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 46.035,90  
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.1082.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.876,24  
501.04.122.1082.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.523,44

**DECRETOS**

0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
505.04.131.1232.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 4.392,27  
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
601.04.123.1082.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 28.386,00  
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
701.04.122.1082.004-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 106.363,98  
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
801.04.122.1132.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 34.596,90  
0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
901.20.122.1152.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 76.399,92  
901.20.605.1152.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 20.059,20  
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1101.08.244.5002.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 447.574,50  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 323.264,70  
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1401.15.452.2002.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 700.411,23  
1401.15.452.2002.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 39.886,83  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD  
1602.04.122.1082.080-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 1.130.266,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
301.02.062.1062.011-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 70.000,00  
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.1082.015-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOCAO 60.000,00  
501.04.122.1082.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 10.000,00  
501.04.122.1082.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 15.000,00  
0505 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
505.04.131.1022.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 300.000,00  
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00  
801.15.451.1132.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 300.000,00  
801.26.782.1131.006-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 200.000,00  
801.26.782.1131.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 661.341,02  
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM  
1603.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 12 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 885.380,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1042.063-335041-CONTRIBUIÇÕES 835.380,00  
1301.12.361.1042.064-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1042.063-339030-MATERIAL DE CONSUMO 496.488,33  
1301.12.361.1042.064-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 50.000,00  
1301.12.361.1042.065-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 315.000,00  
1301.12.361.1042.122-335041-CONTRIBUIÇÕES 23.891,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 13 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.591.355,39, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB  
1302.12.361.1042.126-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.591.355,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB  
1302.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 1.591.355,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 13 DE ABRIL DE 2011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 426.090,98, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB  
1302.12.361.1042.126-339030-MATERIAL DE CONSUMO 426.090,98

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETOS**

1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDUCU-FUNDEB  
1302.12.361.1042.126-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 426.090,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 15 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.266,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 108.266,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.26.782.1131.006-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 108.266,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 15 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.362,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
901.23.695.1102.111-335041-CONTRIBUIÇÕES 2.725,50  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.1042.064-335041-CONTRIBUIÇÕES 136.636,96  
1301.12.361.1042.122-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 151.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC  
901.23.695.1102.111-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.725,50  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.306.1042.063-335041-CONTRIBUIÇÕES 136.636,96  
1301.12.361.1042.122-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 151.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 18 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 261.266,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.241.5002.048-445042-AUXÍLIOS 35.180,00  
1102.08.242.5002.054-445042-AUXÍLIOS 9.000,00  
1102.08.243.5002.047-445042-AUXÍLIOS 14.700,00  
1102.08.244.5002.046-445042-AUXÍLIOS 26.100,00  
1102.08.244.5002.049-445042-AUXÍLIOS 6.000,00  
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
1105.08.244.5002.059-445042-AUXÍLIOS 170.286,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.15.451.1132.023-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 261.266,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 18 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.308,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1102.08.241.5002.048-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.511,00  
1102.08.242.5002.054-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 49.519,00  
1102.08.243.5002.047-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 12.235,00  
1102.08.244.5002.049-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.043,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
801.15.451.1132.023-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 76.308,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0090 DE 19 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor



**DECRETOS**

de R\$ 1.065.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 601.04.123.1082.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 364.000,00  
 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1101.08.244.5002.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 601.04.123.1082.018-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 314.200,00  
 601.04.123.1082.018-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 49.800,00  
 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00  
 801.15.451.1132.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00  
 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1101.08.244.5002.061-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0092 DE 25 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 297.845,18, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.461,19  
 1301.12.361.1042.122-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 280.383,99

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.1042.068-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.461,19  
 1301.12.361.1042.122-335041-CONTRIBUIÇÕES 111.000,00  
 1301.12.361.1042.122-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 120.000,00  
 1301.12.361.1042.122-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 49.383,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0093 DE 25 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.001,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1102.08.243.5002.043-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
 1102.08.243.5002.047-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 1,00  
 1102.08.244.5002.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1102.08.241.5002.035-335041-CONTRIBUIÇÕES 1,00  
 1102.08.243.5002.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
 1102.08.244.5002.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0097 DE 26 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
 1105.08.244.5002.059-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
 1105.08.244.5002.059-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0101 DE 27 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.071.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

**DECRETOS**

801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.000.000,00  
 801.15.451.1132.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00  
 801.15.451.1132.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00  
 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 1401.15.452.2002.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 900.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 8.071.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 27 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.800.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 801.15.451.1132.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000.000,00  
 801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.000,00  
 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 1401.15.452.2002.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 13.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0105 DE 29 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 554.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL  
 0401 - GUARDA MUNICIPAL  
 401.06.181.7012.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 501.04.122.1082.014-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00  
 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 601.04.123.1082.018-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA 100,00  
 601.04.123.1082.031-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

1.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.1042.064-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00  
 1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 1501.15.122.1082.029-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA 1.000,00  
 1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 1901.18.122.1082.134-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL  
 0401 - GUARDA MUNICIPAL  
 401.06.181.7012.007-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA  
 601.04.123.1082.018-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.1042.063-335041-CONTRIBUIÇÕES 150.000,00  
 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 1501.15.122.1082.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
 1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM  
 1603.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 400.000,00  
 1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 1901.18.122.1082.134-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 29 DE ABRIL DE 2.011**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 479.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB  
 1302.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00  
 1302.12.365.1042.073-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 430.000,00  
 1302.12.365.1042.073-319113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB  
 1302.12.361.1042.123-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 462.000,00  
 1302.12.361.1042.129-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.011

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIAS****PORTARIA/SEMMAM/IMAM Nº. 02 DE 03 DE MAIO DE 2011.**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 055 de 19/12/2002 em seu preâmbulo "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências" e o disposto no artigo 35 "As demais licenças, autorizações, permissões e concessões de qualquer natureza, expedidas pelos órgãos públicos municipais referentes às atividades e empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores e ou capazes, sob qualquer forma causar interferência ou degradação ambiental no município, dependerão para seu deferimento do prévio licenciamento ambiental expedido pelo IMAM."

RESOLVE:

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/RET/SEMED Nº 185, de 05 de abril de 2011.**

*"Dispõe sobre Retificação da Resolução nº 162, de 15 de fevereiro de 2011, que concedeu Progressão a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências."*

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 162, de 15 de fevereiro de 2011 onde consta ELVIS DOS SANTOS MATTOS de nível P-II para P-III passe a constar de Nível P-I para P-III, conforme descrição abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 05 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
Secretário Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
			DE	PARA	
2	114762730-1	ELVIS DOS SANTOS MATTOS	P-I	P-III	30/12/2010

Art. 1º Tornar sem efeito a "Declaração de Destinação Final" datada de 10 de Fevereiro de 2011, firmada entre a Prefeitura Municipal de Dourados e o empreendimento Empresa Fátima do Sul Agroenergética S/A – Alcool e açúcar, inscrita no CNPJ 08.830.263/0001-30 com sede no Município de Fátima do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

**Drª. VALDENISE CARBONARI BARBOZA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO/SEMED Nº 212, de 05 de maio 2011.**

*"Retificar a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério referente à matrícula e dá outras providências."*

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 162, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no dia 17 de fevereiro de 2011, que concedeu Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados, passando a constar conforme abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 05 de maio de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
Secretário Municipal de Educação

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1	48351-1	-	LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	P-I	P-II	26/01/2011
2	114760396-1	114760396-2	MARICY CORTEZ PEREIRA COLMAN	P-I	P-II	22/01/2011

**EDITAIS**

CATELAN & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Clínica Oftalmológica, localizada na Rua João Candido Câmara, 833, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FIORAVANTE & FREITAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS E CONCERTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, localizada na Rua Seiti Fukui, nº 2670 - Bairro Parque Nova Dourados no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rosa dos Ventos Transportes Ltda. – ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Escritório de Contato para Transporte Rodoviário, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1405, sala 105 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RUBENS LUIZ TRIACA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Instalação – LI para atividade de COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU localizado na Rua: Bela Vista, 408 Jardim Rigotti no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RUBENS LUIZ TRIACA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU localizado na Rua: Bela Vista, 408 Jardim Rigotti no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RUBENS LUIZ TRIACA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Previa - LP para atividade de COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU localizado na Rua: Bela Vista, 408 Jardim Rigotti no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO RURAL DE DOURADOS, CNPJ 03.065.554/0001-65, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação Nº 025/2011 (LO), para a atividade de Exposições Agropecuárias, Shows, Atividades de Organizações Associativas Patronais e Empresariais, localizado junto a Alameda Valério Fabiano nº 100, Jardim Alhambra, CEP 79.843-133, Município de Dourados (MS).

SOCOVSOSKI & CIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizada na Rua: Josué Garcia Pires, 311 - Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 096/2011/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: Aquisição de cadeiras modelo/tipo universitário, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ.. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do

dia 19/05/2011 (dezenove de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a

**LICITAÇÕES**

apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de abril de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI n.º 50/2011/SEMS, fica Cancelado o processo de Dispensa de Licitação n.º 059/2011, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 04 de maio de 2011.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2007**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO A MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPEMAT PORTA DA ESPERANÇA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA – Silvia Regina Bosso Souza

CPF – 246.529.268-47

CONVENIENTE: Missão Evangélica Caiuá – Hosp e Mat Porta da Esperança.

CNPJ - 03.747.268/0001-80

SECRETÁRIO: Benjamin Benedito Bernardes

CPF – 170.110.436-91

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da contratualização firmada entre as partes, alterar as metas previstas no Plano Operativo do Hospital e Maternidade Porta da Esperança, bem como aumentar o limite financeiro dos repasses do Fundo Municipal de Saúde para a execução dos serviços de saúde contratualizados.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fica alterado o valor anual estimado para a execução do Termo de Contratualização 01/2007 que passa a importar em R\$ 2.212.583,52 (dois milhões duzentos e doze mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) conforme abaixo especificado:

Componente	Anual (R\$)
Componente pós-fixado	0,00
FAEC (SIA)	0,00
Componente pré-fixado	2.212.583,52
Total	2.212.583,52

04.02. O limite financeiro mensal dos repasses destinados à contratualização passa a importar em R\$ 184.381,96 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) a serem transferidos ao hospital de acordo com o cumprimento das metas previstas no plano operativo em anexo, sendo que o novo valor vigora a partir do pagamento a ser realizado no mês de maio, conforme abaixo discriminado:

Componente	Planilha de evolução de repasse mensal	
	De (R\$)	Para (R\$)
Ambulatorial	10.780,55	15.780,55
Hospitalar	51.236,35	61.236,35
Integrasus	2.870,07	2.870,07
IAP	60.000,00	60.000,00
IAC	9.066,43	9.066,43
Recursos Estaduais	13.428,57	13.428,57
Recursos Municipais	7.000,00	22.000,00
Total	154.381,97	184.381,97

**CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO OPERATIVO**

05.01. Ficam renovadas as metas quantitativas e qualitativas previstas para o Hospital e Maternidade Porta da Esperança conforme o novo Plano Operativo em anexo, sendo que 30% do valor mensal pré-fixado serão disponibilizados para o Hospital de acordo com a análise do cumprimento das Metas de Qualidade segundo o levantamento apontado em relatório do Componente Municipal de Auditoria e analisado pela Comissão de Acompanhamento do Termo de Contratualização, observando-se as faixas de desempenho abaixo discriminadas:

**METAS QUALITATIVAS**

Faixa de Desempenho	% dos recursos	Valor mensal do incentivo
Até 600 pontos	50%	R\$ 27.657,29
De 601 a 900 pontos	75%	R\$ 41.485,93
De 901 a 1080 pontos	90%	R\$ 49.783,12
De 1081 a 1200 pontos	100%	R\$ 55.314,58

05.02. O repasse referente às metas quantitativas será de 70% do valor mensal pré-fixado, obedecendo-se a mesma proporção prevista no §5º, incisos I, II e III da Cláusula Sexta do instrumento original.

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação programática seguinte Dotação Orçamentária:

1200 – Prefeitura Municipal de Dourados

1202 – Fundo Municipal de Saúde

10.30.20.15 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

2.095 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

33.50.41.00 – Contratualização

Reserva Orçamentária nº 243

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 01/05/2011, ficando seu término previsto para 31/03/2013, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 05 de maio de 2011.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2010/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual e de execução de serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/02/2011 e previsão de vencimento em 26/08/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 130/2010.**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO A OSCIP “AMIGO DO INDIO”.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA – Silvia Regina Bosso Souza

CPF – 246.529.268-47

CONVENIENTE: OSCIP “AMIGO DO INDIO”.

CNPJ – 04.495.939/0001-25

PRESIDENTA: Erika Kaneta Ferri

CPF – 466.054.281,53

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo com início em 01/05/2011 até 31/12/2011, do Convênio nº 130/2010 firmado entre as partes.

33.50.41.00 – Contribuição/Convênio

Reserva Orçamentária nº 241

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora adotadas, permanecendo o valor contratado após aditivo inalterado.

Dourados-MS, 05 de Maio de 2011.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2010/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Consultoria e Construtora Dourados Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 019/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 27/02/2011 e previsão de vencimento em 24/10/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2010/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO: Convite nº 018/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/03/2011 e previsão de vencimento em 27/06/2011, e remanejamento dos serviços, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e preços unitários e acréscimos extracontratuais de serviços inicialmente não previstos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2010/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Mega Serv Serviços e Comércio Ltda-EPP

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 042/2010.  
**OBJETO:** Faz-se necessário o acréscimo no valor do contrato, no item 09, devido ao aumento na demanda dos serviços em execução e readequação administrativa e financeira.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2010/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Logus – Serviços Empresariais Ltda-EPP

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 042/2010.  
**OBJETO:** Faz-se necessário o acréscimo no valor do contrato, no item 09, devido a readequação administrativa e financeira dos serviços em execução.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 070/2011.  
**OBJETO:** Aquisição medicamentos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.303.16 – Assistência Farmacêutica  
2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
33.90.32.02 – Medicamentos  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Stock Comercial Hospitalar Ltda.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 071/2011.  
**OBJETO:** Aquisição medicamentos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.303.16 – Assistência Farmacêutica  
2.096 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB  
2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
33.90.32.02 – Medicamentos  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.319,00 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 127/2011**

**EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
CNPJ nº 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETÁRIA:** Silvia Regina Bosso Souza  
CPF – 246.529.268-47  
**CONVENIENTE:** Fundo Especial de Saúde  
CNPJ – 03.517.102/0001-77  
**SECRETÁRIA:** Beatriz Figueiredo Dobashi  
CPF – 200.639.381-20

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros ao Convênio para despesas de custeio, destinados para execução do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, visando assegurar a formação profissional indispensável a cidadania, colaborando com a redução dos riscos relativos ao exercício destes profissionais, dinamizando o mercado do setor de saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho parte integrante do convênio.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 736.936,00 ( Setecentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais ) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1200 – Prefeitura Municipal de Dourados  
1202 – Fundo Municipal de Saúde  
11.128.013 – Desenvolvimento de Recursos Humanos  
2.088 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.  
33.30.41.00 – Contribuições  
Reserva Orçamentária nº 243

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 01/05/2011, ficando seu término previsto para 31/03/2013, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.  
Dourados-MS, 05 de Maio de 2011.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 128/2011**

**EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DE OUTRO LADO O SINDICATO DAS EMPRESAS DO VESTUÁRIO INDUSTRIAL, FIAÇÃO E TECELAGEM DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINVESUL/MS.**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
CNPJ nº 03.155.926/0001-44

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
**SECRETÁRIA:** Neire Aparecida Colman de Oliveira  
CPF – 501.080.421-20

**CONVENIENTE:** Sindicato das Empresas do Vestuário Industrial, Fiação e Tecelagem da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul – SINVESUL/MS.

CNPJ – 05.333.634/0001-80  
**PRESIDENTE:** Gilson Kleber Lomba  
CPF – 421.617.461-20

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio apoio financeiro do MUNICÍPIO ao SINVESUL para locação de stands com montagem e desmontagem, na Realização da IV Expoem/2011 no período de 05/05/2011 à 08/05/2011, no Pavilhão de Eventos Don Teodoro Leitz, nesta cidade de Dourados-MS.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
23.695.110 – Programa de Apoio aos pequenos empreendedores  
2.111 – Promoção e Apoio às Atividades Empreendedoras de Agronegócios, Comércio, Turismo e Indústria  
33.50.41-01 – Contribuições - Convênios  
Reserva Orçamentária nº 292/2011

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 03/05/2011, ficando seu término previsto para 03/06/2011, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.  
Dourados 04 de maio de 2011.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 129/2011**

**EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAIC E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS – CDL.**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
CNPJ nº 03.155.926/0001-44

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
**SECRETÁRIA:** Neire Aparecida Colman de Oliveira  
CPF – 501.080.421-20

**CONVENIENTE:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados – CDL.  
CNPJ – 16.024.978/0001-23

**PRESIDENTE:** Otávio Benites Gonçalves  
CPF – 286.182.461-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio apoio financeiro do município ao CDL para a Campanha do dia das Mães e dia dos Namorados no período de 05/05/2011 à 18/06/2011.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.  
23.695.110 – Programa de Apoio aos pequenos empreendedores.  
2.111 – Promoção e Apoio às Atividades Empreendedoras de Agronegócios, Comércio, Turismo e Indústria.  
33.50.41-01 – Contribuições - Convênios.



**EXTRATOS**

Reserva Orçamentária nº 291/2011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 05/05/2011, ficando seu término previsto para 30/06/2011, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.  
Dourados 04 de maio de 2011.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 130/2011**

EXTRATO DO CONVÊNIO PMD N.º 130/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAIC E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS - ACED.

CONCEDENTE: Município de Dourados-Ms

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

SECRETÁRIA - Neire Aparecida Colman de Oliveira

CPF - 501.080.421-20

CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED.

CNPJ - 03.859.295/0001-44

PRESIDENTE - Antonio Freire

CPF - 357.036.601-49

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio apoio financeiro do MUNICÍPIO a ACED para realização da 5ª ExpoShopping durante a 47ª Expoagro/Dourados, no período de 12 a 22/05/2011.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente convênio é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

23.691.110 – Programa de Apoio aos pequenos empreendedores

2.003 – Promoção e Apoio as Atividades Empreendedoras de Agronegócios,

Comércio, Turismo e Indústria

33.50.41-01 – Contribuições - Convênios

Reserva Orçamentária nº 293/2011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de

12/05/2011, ficando seu término previsto para 30/05/2011, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 131/2011**

EXTRATO DO CONVÊNIO PMD N.º 131/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAIC E DE OUTRO LADO O SINDICATO RURAL DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

SECRETÁRIA - Neire Aparecida Colman de Oliveira

CPF - 501.080.421-20

CONVENENTE: Sindicato Rural de Dourados

CNPJ - 03.065.554/0001-65

PRESIDENTE - Marivaldo Zeuli

CPF - 091.661.618-51

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio apoio financeiro do Município ao Sindicato Rural de Dourados para realização da 47ª Expoagro da Grande Dourados a ser realizada no período de 12 a 22/05/2011.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente convênio é de R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

20.605.115 – Programa Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura, Ind. e

Com.

2.002 – Apoio e estímulo ao desenvolvimento da agricultura

33.50.41-01 – Contribuições - Convênios

Reserva Orçamentária nº 295/2011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 12/05/2011, ficando seu término previsto para 31/05/2011, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.  
Dourados-MS, 05 de maio de 2011.

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 141, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2011, os seguintes servidores:

CREGINALDO LEITE ARCANGELO	Encarregado de Manutenção (DAS-6)
HENRIQUE DE MATOS MORAES CARNEIRO	Chefe de Divisão (DAS-4)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 142, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear STELA ADRIANA ZANCHETT no cargo de Assessora Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Elias Ishy de Matos, a partir de 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 143, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar LIANDRA ANA BRAMBILLA do cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete Vereadora Délia Godoy Razuk, em 30 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 144, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear LIANDRA ANA BRAMBILLA no cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 145, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI BULÇÃO DE LIMA no cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 146, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear JOSÉ LEONARDO DE ALBUQUERQUE no cargo de Receptorista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 147, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear CREGINALDO LEITE ARCANGELO no cargo de Chefe de Divisão (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 148, de 29 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear HENRIQUE DE MATOS MORAES CARNEIRO no cargo de Diretor de Departamento (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 150, de 02 de maio de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar JOÃO AZAMBUJA do cargo de Diretor de Finanças (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 151, de 02 de maio de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear GERALDO PEREIRA DA CRUZ no cargo de Diretor de Finanças (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 06 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 152, de 02 de maio de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com os seguintes membros: Alexsandro Oliveira de Souza, Aurea Florêncio da Silva e Hebe de Oliveira Barrios.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será presidida por ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**ATAS LEGISLATIVAS****Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Délia Godoy Razuk- Délia Razuk- PMDB, tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira- Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes -PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Dirceu Aparecido Longhi -Dirceu Longhi e Elias Isly de Mattos – Elias Isly (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada do Vereador Alberto Alves dos Santos. Havendo a presença da maioria dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a Sessão. A Sessão foi suspensa para homenagear as Sras. Sandra Espíndola Professora da Universidade Estadual de MS-UEMS e a funcionária efetiva desta Casa Eva Sales, pela passagem do Dia Internacional da Mulher. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 4ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) ofícios da Câmaras Municipais informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2011; d) Ofício do Dr. Alessandro Lemes Fagundes, advogado o Vereador afastado Marcelo Barros fazendo alguns questionamentos à Presidência da Câmara; e) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Usou a tribuna Sr. Martinho da Silva Barros, membro do Rotary Clube Cinquentenário de Dourados, que falou sobre o trabalho desenvolvido pelos os Rotary's. Discorreram sobre o assunto os vereadores Albino Mendes e Pedro Pepa. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações protocoladas sob os n°s 625 e 628; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os n°s 629 a 634; Dirceu Longhi apresentou 1 projeto de lei e 1 indicação protocolados sob os n°s 636 e 637; Elias Isly apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os n°s 638 a 644; Gino Ferreira apresentou 1 indicação protocolada sob o n° 645; Idenor Machado apresentou 1 requerimento e 1 indicação protocolados sob os n°s 646 e 647; Juarez Amigo do Esporte apresentou 3 indicações e 4 moções protocoladas sob os n°s 648 a 654; Cemar Arnal apresentou 2 indicações protocolados sob os n°s 655 e 656; Pedro Pepa apresentou 2 indicações protocoladas sob os n°s 657 e 658; Walter Hora apresentou 3 indicações protocoladas sob os n°s 659 a 661. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Juarez

Amigo do Esporte, Dirceu Longhi, Walter Hora, Gino Ferreira, Pedro Pepa e Elias Isly. A Senhora Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10) minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Cemar Arnal, Walter Hora, Dirceu Longhi, Gino Ferreira, Albino Mendes, Pedro Pepa e Elias Isly que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – 1. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 031/2010 (034) de autoria do Poder Executivo, que acresce o parágrafo 5º ao artigo 13 da Lei Complementar 122/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso e Ocupação do solo e Sistema Viário de Dourados e dá outras providências e altera o Mapa 3A do Anexo IV – Áreas Urbanas; b) Projeto de Lei nº 024/2010 de autoria da vereadora Délia Razuk, que considera de utilidade pública Municipal a Associação de Mulheres Indígenas de Dourados; c) Projeto de Lei nº 010/2011 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que institui e inclui no calendário Oficial do Município o Dia do Rotariano; d) Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de divisórias de proteção ao cliente nos caixas eletrônicos e nos caixas das instituições financeiras, situadas no município de Dourados e demais providências; 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Cassação de Mandato do Vereador Cláudio Marcelo Machado Hall-anexo requerimento de inclusão na Pauta. Submetidos a deliberação: O vereador Alberto Alves dos Santos – Bebeto (PDT) estava ausente por motivo de doença. O Projeto de Lei Complementar nº 031/2010 (034) foi retirado pelo autor. Foram aprovados os Projetos de Leis de n°s 024/2010, 010 e 011/2011. Foi aprovado requerimento de inclusão na pauta ao projeto de Decreto Legislativo de nº 002/2011. O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 foi aprovado com parecer verbal favorável das Comissões competentes, com uma ausência e dois impedimentos. Os requerimentos foram aprovados com destaque para o item nº 3 e as moções foram aprovadas conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrado Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereadora Délia Godoy Razuk  
Presidente**

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi  
Vice-Presidente**

**Vereador Gino José Ferreira  
1º Secretário**

**Vereador Albino Mendes  
2º Secretário ad hoc**

**Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

## ATAS LEGISLATIVAS

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Délia Godoy Razuk- Délia Razuk- PMDB, tendo como primeiro Secretário Vereador Albino Mendes (PR) -ad-hoc. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Dirceu Aparecido Longhi -Dirceu Longhi (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada dos Vereadores Gino José Ferreira e Elias Isly de Mattos que estavam representando a Câmara em um evento na Cidade de Campo Grande. Havendo a presença da maioria dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 5ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) Requerimento do Vereador Elias Isly de Mattos, comunicando sua ausência na Sessão em virtude de estar representando esta Casa de Lei, em palestra sobre o novo Código Florestal a ser proferida nesta noite em Campo Grande, pelo Deputado Federal Aldo Rebelo; d) Requerimento do Vereador Gino José Ferreira, comunicando sua ausência na Sessão em virtude de estar representando esta Casa de Lei, em palestra sobre o novo Código Florestal a ser proferida nesta noite em Campo Grande, pelo Deputado Federal Aldo Rebelo; e) Mandado de Notificação do Poder Judiciário, autos nº 002.2011/005182-0, determinando a suspensão da realização da sessão Especial de Julgamento do Vereador afastado Marcelo Luiz de Lima Barros, designada para 14/03/2011; f) Ofício da Presidência deferindo a ausência dos Vereadores Elias Isly de Mattos e Gino José Ferreira; g) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Usou a Tribuna o Senhor José Carlos Severino de Souza, representando a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – AAGD, que falou sobre a vida, dificuldades e expectativas dos portadores do Autismo. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Cemar Arnal, Walter Hora, Idenor Machado, Dirceu Longhi, Pedro Pepa e Délia Razuk. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 1 projeto de lei, 2 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 697 e 701; Bebeto apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 2 requerimentos, 3 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 702 a 709; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 710 a 716; Délia Razuk apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 1 requerimento e 3 indicações protocoladas sob os nºs 717 a 721; Dirceu Longhi apresentou 2 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 722 a 724; Idenor Machado apresentou 1 requerimento e 1 indicação protocoladas sob os nºs 725 e 726; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 727 a 730; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 731 e 733; Pedro Pepa apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 734 e 736; Walter Hora apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 737 a 744. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Délia Razuk, Walter Hora, Bebeto, Pedro Pepa e Dirceu Longhi. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Cemar Arnal, Idenor Machado, Albino Mendes, Walter Hora, Bebeto, Dirceu Longhi e Délia Razuk que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 024/2010 de autoria da Vereadora Délia Razuk, que considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Indígenas de Dourados; b) Projeto de Lei nº 010/2011 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que institui e inclui no calendário Oficial do Município o Dia do Rotariano; c) Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de divisórias de proteção ao cliente nos caixas eletrônicos e nos caixas das instituições financeiras, situadas no município de Dourados e demais providências; II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 013/2011 de autoria dos Vereadores Cemar Arnal, Délia Razuk, Pedro Pepa e Walter Hora, que declaram de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AAGD. III. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010 de autoria do Vereador Idenor Machado, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Jary de Carvalho Castro. Submetidos a deliberação: Foram aprovados em segunda votação os Projetos de Leis de nºs 024/2010, 010 e 011/2011. O Projeto de Lei nº 013/2011 foi aprovado em primeira votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010, foi aprovado em única votação. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrado Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereadora Délia Godoy Razuk**  
Presidente

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
Vice-Presidente

**Vereador Albino Mendes**  
1º Secretário ad hoc

**Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Délia Godoy Razuk- Délia Razuk- PMDB, tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira – Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Isly de Mattos -Elias Isly (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 6ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Foram lidos os requerimentos de denúncias dos Vereadores José Carlos Cimatti Pereira e Aurélio Luciano Pimentel Bonatto. Foram lidos os Decretos de Cassação dos Vereadores Humberto Teixeira Junior, Julio Luiz Artuzi, Paulo Henrique Amos Ferreira e Marcelo Luiz Lima Barros. Foram declarados efetivos no cargo os Vereadores Juarez de Oliveira, Jucemar Almeida Arnal, Elias Isly de Mattos, Aparecido Medeiros da Silva, Albino Mendes e Pedro Alves de Lima. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 807 e 808; Bebeto apresentou 3 requerimentos e 1 moção protocoladas sob os nºs 809 a 812; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 813 a 817; Délia Razuk apresentou 2 moções protocoladas sob os nºs 818 e 819; Dirceu Longhi apresentou 1 requerimento e 2 moções protocoladas sob os nºs 820 e 822; Elias Isly apresentou 1 requerimento, 1 indicação e 3 moções protocoladas sob os nºs 823 a 828; Idenor Machado apresentou 1 indicação e 1 moção protocoladas sob os nºs 829 e 830; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 Projeto de Lei, 4 indicações e 5 moções protocoladas sob os nºs 831 a 839; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 841 e 843; Pedro Pepa apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 844 e 845; Walter Hora apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 846 a 849. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Juarez Amigo do esporte, Walter Hora, Elias Isly e Bebeto. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Juarez Amigo do Esporte, Dirceu Longhi, Walter Hora, Bebeto, Pedro Pepa, Albino Mendes e Elias Isly que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 013/2011 de autoria dos Vereadores Cemar Arnal, Délia Razuk, Pedro Pepa e Walter Hora, que declaram de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AAGD. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 006/2011 de autoria do Vereador Juarez de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conter nos materiais de publicidade impressos, e distribuídos na rua recomendação do descarte do mesmo no lixo, em defesa do meio ambiente; b) Projeto de Lei nº 007/2011, de autoria do Vereador Walter Hora, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e estabelecimentos afins do município de Dourados divulgarem de forma destacada a data de validade dos produtos incluídos em todas as ofertas ou promoções efetuadas em sua dependência. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei nº 013/2011 foi aprovado em segunda votação. Os projetos de Lei nºs 006 e 007/2011 foram aprovados em primeira votação. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrado Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereadora Délia Godoy Razuk**  
Presidente

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
Vice-Presidente

**Vereador Gino José Ferreira**  
1º Secretário

**Vereador Albino Mendes**  
2º Secretário (ad-hoc)

**Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi-Dirceu Longhi- PT, em substituição, tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira – Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Isly de Mattos -Elias Isly (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada da Vereadora Délia Razuk. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 7ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Ofício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a



## ATAS LEGISLATIVAS

transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; c) Ofício do Gabinete da vereadora Délia Godoy Razuk, informando sua ausência, por se fazer necessário seu acompanhamento em tratamento de saúde de pessoa da família; d) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Foi lido o requerimento de renúncia do Vereador Edvaldo de Melo Moreira e tornar efetivo o mandato do Vereador Alberto Alves dos Santos. Usou a Tribuna Livre a Srª Sílvia Helena da Conceição, Presidente da Associação de Moradores e Amigos da Vila Cachoeirinha, União Douradense e Canaã VI que falou sobre os bairros e as melhorias que precisam ser feitas, para melhorar a vida dos moradores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 903 e 906; Bebeto apresentou 5 indicações protocoladas sob os nºs 907 a 911; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 912 a 918; Dirceu Longhi apresentou 2 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 919 e 921; Elias Ishy apresentou 3 requerimentos, 1 indicação e 2 moções protocoladas sob os nºs 922 a 927; Idenor Machado apresentou 2 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 928 e 930; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 931 a 936; Cemar Arnal apresentou 1 requerimento e 3 indicações protocoladas sob os nºs 937 e 940; Pedro Pepa apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 941 a 943; Walter Hora apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 944 a 949; Vereadores Infra-assinados apresentaram 2 moções honrosas protocoladas sob os nºs 950 e 951. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Juarez amigo do esporte, Walter Hora, Pedro Pepa, Bebeto e Elias Ishy. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos), usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Dirceu Longhi, Walter Hora, Bebeto, Albino Mendes, Pedro Pepa, Cemar Arnal e Elias Ishy que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 006/2011 de autoria do Vereador Juarez de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conter nos materiais de publicidade impressos, e distribuídos na rua recomendação do descarte dos mesmos no lixo, em defesa do meio ambiente; b) Projeto de Lei nº 007/2011 de autoria do Vereador Walter Hora, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e estabelecimentos afins do município de Dourados divulgarem de forma destacada a data de validade dos produtos incluídos em todas as ofertas ou promoções efetuadas em sua dependência. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 008/2011 de autoria do Vereador Aparecido Medeiros, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.965 de 21 de dezembro de 1994. Submetidos a deliberação: Os Projetos de Lei nºs 006 e 007/2011 foram aprovados, em segunda votação. O Projeto de Lei nº 008/2011 foi aprovado, em primeira votação. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
Presidente em substituição

**Vereador Gino José Ferreira**  
1º Secretário

**Vereador Albino Mendes**  
2º Secretário (ad-hoc)

**Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi-PT, em substituição, tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira – Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Ishy de Mattos - Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 8ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 002/2011, que autoriza a realizar licitação para concessão onerosa de uso de área destinada a comércio no aeroporto Municipal Francisco Matos Pereira e dá outras providências; c) Ofício do Poder Executivo indicando o Vereador Walter Hora como líder do Prefeito nesta Casa; d) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. A sessão foi suspensa para entrega de moção de congratulações aos representantes do Conselho Municipal de Cultura, na ocasião a Srª. Odila Lange declamou uma poesia. Reaberta a Sessão usou a tribuna o Sr. Oswaldo Arnez, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, que agradeceu a homenagem e falou sobre o desenvolvimento da cultura no Município de Dourados. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Elais Ishy, Dirceu Longhi, Albino Mendes, Walter Hora e Idenor Machado. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1033 a 1036; Bebeto apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1037 a 1041; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1042 a 1047; Dirceu Longhi apresentou 1 projeto de lei, 3 indicações e 1 moção protocoladas

sob os nºs 1048 e 1052; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1053 a 1058; Gino Ferreira apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1059 a 1062; Idenor Machado apresentou 1 requerimento e 1 indicações protocoladas sob os nºs 1063 e 1064; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1065 a 1068; Cemar Arnal apresentou 1 projeto de lei, 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1069 a 1073; Pedro Pepa apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1074 a 1077; Walter Hora apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1078 a 1080. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Bebeto, Idenor Machado, Walter Hora, Pedro Pepa e Elias Ishy. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos), usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Gino Ferreira, Idenor Machado, Dirceu Longhi, Bebeto, Cemar Arnal, Elias Ishy, Pedro Pepa, Albino Mendes e Walter Hora que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 008/2011 de autoria do Vereador Aparecido Medeiros, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.965 de 21 de dezembro de 1994. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 018/2011 (002) de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a realizar licitação para concessão onerosa de uso da área destinada a comércio no aeroporto municipal Francisco Matos Pereira e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 009/2011, de autoria dos Vereadores Juarez Amigo do Esporte e Albino Mendes, que dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento regulamentado no município de Dourados, para idosos acima de 60 anos. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei nº 008/2011 foi aprovado, em segunda votação. Os Projetos de Leis nº 018 (002) e 009/2011 foram aprovados, em primeira votação. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
Presidente em substituição

**Vereador Gino José Ferreira**  
1º Secretário

**Vereador Albino Mendes**  
2º Secretário (ad-hoc)

**Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi-PT, em substituição, tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira – Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Ishy de Mattos - Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada da Vereadora Délia Razuk. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 9ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Requerimento do Senhor Daniel Ribas da Cunha apresentando denúncia contra o vereador Dirceu Aparecido Longhi; c) Ofício do Centro Cultural Guaraoby informando a nova diretoria para o biênio 2011/2012; d) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. A sessão foi suspensa para entrega de Título de Cidadão Douradense ao Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro-Presidente do CREA/MS, proposto pelo Vereador Idenor Machado, em reconhecimento aos serviços profissionais prestados e as ações desenvolvidas pela entidade em prol do Município de Dourados. Reaberta a Sessão foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1158 a 1160; Bebeto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1161 a 1166; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1167 a 1172; Dirceu Longhi apresentou 1 requerimento e 3 indicações protocoladas sob os nºs 1174 e 1177; Elias Ishy apresentou 2 projetos de leis, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1178 a 1187; Gino Ferreira apresentou 1 moção protocolada sob o nº 1188; Idenor Machado apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1189 e 1192; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1193 a 1199; Cemar Arnal apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 1200 e 1201; Pedro Pepa apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1202 a 1205; Walter Hora apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1206 a 1212; Vereadores infra assinados apresentaram 2 projetos de leis protocoladas sob os nºs 1213 e 1214. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Pedro Pepa, Idenor Machado, Bebeto e Elias Ishy. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos), usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Dirceu Longhi, Bebeto, Pedro Pepa, Elias Ishy, Albino Mendes e Walter Hora que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº

**ATAS LEGISLATIVAS**

018/2011 (002) de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a realizar licitação para concessão onerosa de uso da área destinada a comércio no aeroporto municipal Francisco Matos Pereira e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 009/2011 de autoria dos vereadores Juarez Amigo do Esporte e Albino Mendes, que dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento regulamentado no município de Dourados, para idoso acima de 60 anos. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 015/2011 de autoria do Vereador Albino Mendes, que cria no município de Dourados o Banco de Cadeiras de Rodas e dá outras providências. Submetidos a deliberação: Os Projetos de Leis nº 018 (002) e 009/2011 foram aprovados em segunda votação. O Projeto de Lei nº 015/2011 foi aprovado em primeira votação. Foi lida a denúncia apresentada pelo Senhor Daniel Ribas da Cunha e protocolada sob o nº 1028/2011 contra o vereador Dirceu Aparecido Longhi, a qual foi colocada em votação e rejeitada com 10 votos contrários e duas ausências. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

<b>Vereador Dirceu Aparecido Longhi Mendes</b> <b>Presidente em substituição</b>	<b>Vereador Albino Mendes</b> <b>Vice-Presidente (ad-hoc)</b>
<b>Vereador Gino José Ferreira</b> <b>1º Secretário</b>	

**Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado- DEM, tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk -Délia Razuk (PMDB), Elias Ischy de Mattos -Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi realizado eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora. O Vereador Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte – PRB foi eleito 2º Secretário da Mesa por unanimidade de votos, para biênio 2011-2012 e imediatamente empossado no cargo. Foi aprovada sem emendas a Ata da 10ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de VETO nº 001/2011 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 013/2011; b) Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 003/2011, que concede reajuste geral de vencimentos aos Servidores Municipais; c) Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 004/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; d) Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 003/2011, que o autoriza a contratar financiamento com a União através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, oferecer garantias e dá outras providências correlatas; e) Vários Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para Programa do Município; f) Ofício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; g) Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, informando que a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2010 será dia 26 de abril à 15 horas neste Plenário; h) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Usou a Tribuna Livre o Sr. Benjamim Barbosa, Presidente da equipe Sete de Setembro, que discorreu sobre o time e sobre o Campeonato Estadual. Discorreram sobre o assunto os Vereadores Walter Hora, Albino Mendes, Juarez Amigo do Esporte e Délia Razuk. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1323 a 1326; Bebeto apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1327 a 1334; Cido Medeiros apresentou 1 projeto de lei complementar, 1 projeto de lei, 3 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 1336 a 1343; Délia Razuk apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 3 indicações protocolados sob os nºs 1344 a 1348; Dirceu Longhi apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção

protocolados sob os nºs 1349 e 1355; Elias Ischy apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos, 1 indicação e 1 moção protocolados sob os nºs 1356 a 1362; Gino Ferreira apresentou 1 projeto de lei e 1 indicação protocolados sob o nº 1363 e 1364; Idenor Machado apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1365 a 1368; Juarez Amigo do Esporte apresentou 2 projetos de leis e 4 indicações protocolados sob os nºs 1369 a 1374; Cemar Arnal apresentou 1 projeto de lei e 2 indicações protocolados sob os nºs 1374 e 1376; Pedro Pepa apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1378 a 1380; Walter Hora apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1381 a 1384. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Walter Hora, Bebeto, Délia Razuk, Pedro Pepa, Elias Ischy e Dirceu Longhi. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10) minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Dirceu Longhi, Walter Hora, Gino Ferreira, Bebeto, Délia Razuk, Idenor Machado, Albino Mendes e Elias Ischy que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. De acordo com o artigo 32 a 37 e 183 do RI foi apresentado e aprovado as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2011-2012 ficando assim instituídas: 1. Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Elias Ischy de Mattos – PT, Délia Godoy Razuk – PMDB e Gino José Ferreira – DEM; 2. Comissão de Finanças e Orçamento: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – PDT e Dirceu Aparecido Longhi – PT; 3. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente: Elias Ischy de Mattos – PT, Walter Ribeiro Hora – PPS e Gino José Ferreira – DEM; 4. Comissão de Educação, Cultura e Desportos: Albino Mendes – PR, Walter Ribeiro Hora – PPS e Juarez de Oliveira – PRB; 5. Comissão de Indústria e Comércio e Turismo: Dirceu Aparecido Longhi – PT, Alberto Alves dos Santos – PDT e Gino José Ferreira – DEM; 6. Comissão de Agricultura e Pecuária: Gino José Ferreira – DEM, Dirceu Aparecido Longhi – PT e Alberto Alves dos Santos – PDT; 7. Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social: Délia Godoy Razuk – PMDB, Juarez de Oliveira – PRB e Pedro Alves de Lima – DEM; 8. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor: Dirceu Aparecido Longhi – PT, Elias Ischy de Mattos – PT e Walter Ribeiro Hora – PPS; 9. Comissão de Controle e Eficácia Legislativa: Albino Mendes – PR, Aparecido Medeiros da Silva – DEM e Gino José Ferreira – DEM; 10. Comissão de Segurança Pública e Trânsito: Juarez de Oliveira – PRB, Alberto Alves dos Santos – PDT e Gino José Ferreira – DEM e 11. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Jucemar Almeida Arnal – PDT, Juarez de Oliveira – PRB e Pedro Alves de Lima – DEM. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 015/2011 de autoria do Vereador Albino Mendes, que cria no município de Dourados o Banco de Cadeiras de Rodas e dá outras providências. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 005/2011 (03) de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste geral de vencimentos aos servidores do município de Dourados; b) Projeto de Lei nº 026/2011 de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratar financiamento com a união através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, oferecer garantias e dá outras providências correlatas; c) Projeto de Lei nº 016/2011 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que dispõe sobre a adoção de medidas para evitar a existência de criadouros para Aedes Aegypti nos locais determinados e adota outras providências. IV. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011, de autoria do Vereador Bebeto, que concede título de Cidadão Douradense ao Senhor Maurício Rodrigues Peralta. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei nº 015/2011 foi aprovado, em segunda votação. O Requerimento de Adiamento por duas sessões ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2011 (03) foi rejeitado por maioria de votos, 4X8. Foi aprovado por maioria de votos, 9X3, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2011 (03). O Projeto de Lei Complementar nº 005/2011 (03) foi aprovado por maioria de votos, 11x1. Foi aprovado Requerimento de prorrogação da Sessão por uma hora, de acordo com o art. 159 do RI. Foi rejeitado por maioria de votos o Requerimento de Adiamento por três sessões ao Projeto de Lei nº 026/2011. O Projeto de Lei nº 026/2011 foi aprovado por maioria, 10x1, em primeira votação. O Projeto de Lei nº 016/2011 foi aprovado, em primeira votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 foi aprovado em única votação. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Idenor Machado**  
**Presidente**

**Vereador Gino José Ferreira**  
**Vice-Presidente ad-hoc**

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**

**OUTROS ATOS****NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, eng.º civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R014/11, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 04 da quadra 11 do Loteamento Social Estrela Vera pelo presente NOTIFICA o Sra. Eliane da Costa Ferreira, titular do CPF

de nº. 958.872.371-04 e outro, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 29 de abril de 2011

**Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Planejamento**